

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA/SERRALHARIA PARA INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) JANELÕES DE VIDRO - DIMENSÕES 3,90M X 1,70M - NA ESCOLA FABIO CORREIA, LOT. SÃO SALVADOR, MARAIAL/PE**, incluindo materiais, mão de obra e demais insumos necessários, conforme especificações contidas neste documento.

### 2. Justificativa

A contratação se faz necessária para atender à demanda de melhoria da ventilação e iluminação natural de ambientes na referida escola, além de evitar problemas como o que ocorre hoje em dia de a chuva molhar os corredores, promovendo melhores condições de conforto térmico e visual, além de contribuir para a eficiência energética do espaço.

### 3. Especificações Técnicas

Cada janelão deverá atender às seguintes especificações mínimas:

- Quantidade: 03 (três) unidades
- Tipo de vidro: Vidro temperado incolor
- Espessura do vidro: 8 mm
- Dimensões de cada janelão: 3,90 m (largura) x 1,70 m (altura)
- Estrutura de fixação: Alumínio branco ou natural, de primeira qualidade, com acabamento resistente à corrosão
- Abertura: De correr
- Acessórios inclusos: Trincos, puxadores, fechaduras e demais componentes necessários à instalação e pleno funcionamento
- Normas técnicas: Os materiais e serviços deverão atender às normas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis

### 4. Local de Execução

O serviço será realizado no seguinte local: ESCOLA FABIO CORREIA, LOT. SAO SALVADOR, MARAIAL/PE

### 5. Prazo de Execução

A contratada deverá concluir o fornecimento e a instalação dos janelões no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

### 6. Forma de Execução

- A contratada será responsável pelo transporte, fornecimento de materiais, montagem, instalação e testes finais de funcionamento.
- Todos os serviços deverão ser realizados por profissionais capacitados e com o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

- A área de trabalho deverá ser limpa e organizada ao término dos serviços.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Av. Salvador Teixeira, SN, Centro, Maraial-PE, CEP 55405-000 | CNPJ 30.790.005/0001-267.

**Fiscalização**

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Pública, que verificará a conformidade com este Termo de Referência.

**8. Valor estimado da contratação**

O valor estimado da contratação é de **R\$ 21.411,18 (vinte e um mil e quatrocentos e onze reais e dezoito centavos)**, conforme cotação de preços da tabela base SBC – PERNAMBUCO.

**9. Forma de Pagamento**

O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão dos serviços e o aceite definitivo pela fiscalização, mediante apresentação da nota fiscal e demais documentos exigidos.

**10. Disposições Gerais**

- A contratada deverá garantir os serviços executados pelo prazo mínimo de 12 meses contra defeitos de instalação.

- O descumprimento das condições deste Termo poderá acarretar sanções previstas na legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).

**Maraial, 31 de julho de 2025**

**THAIS CORTEZ SANTOS WANDERLEY CAVALCANTI**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO